



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

XXXXXXXXXXXXX

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

**Melina Cláudia Heringer Gama
Ghiotti Stofel**

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

Douglas Rodrigues Barros

Secretário Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
– SEMOB

Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP

Fabício Viana Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Licitações Compras
e Contratos - SEMLICC

Rafael da Silva Côrtes Freitas

Secretário Municipal de Administração -
SEMAD

SEÇÃO I - CONTRATOS

EXTRATO DO 9º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.02.12.001.
Nº PROCESSO: 858/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI, CNPJ 21.214.056/0001-19.

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa para a prestação de serviços de atividade-meio e apoio, para as necessidades da SEMGAB.

VALOR: R\$ 414.562,60 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2023.
Nº PROCESSO: 1519/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
R M CENTRAL OFFICES LTDA, CNPJ 18.154.643/0001-55.

OBJETO: Acréscimo de 23,92% do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2023 que, consoante a cláusula primeira, é a contratação de empresa especializada no serviço de franquia de impressão incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e insumos, tendo em vista o procedimento administrativo 1519/2023.

VALOR: R\$ 87.916,14 (oitenta e sete mil e novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), sendo o valor de R\$ 43.958,07 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) para atendimento do serviço de franquia de impressão contratado e R\$ 43.958,07 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) para atendimento do eventual excedente.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2023.
Nº PROCESSO: 2171/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 02.892.559/0001-07.

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2023 que, consoante a Cláusula Primeira, é referente a prestação de serviços para dar apoio aos produtores rurais, conforme especificações contidas no Procedimento Administrativo 2171/2023, parte integrante e inseparável deste contrato independente de transcrição.

VALOR: R\$ 852.990,51 (oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024.



EXTRATO DO 4º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 020.2023.

Nº PROCESSO: 2351/2023.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 02.892.559/0001-07.**

OBJETO: Renovação do Contrato n.º 020.2023, que consoante a Cláusula Primeira, é a prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais e lougradouros de leitos naturais (não pavimentados), deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II do Procedimento Administrativo 1538/2022 e Procedimento Administrativo 2351/2023.

VALOR: R\$ 3.176.121,22 (três milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2023.

Nº PROCESSO: 2562/2023.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 02.892.559/0001-07.**

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2023, que consoante a Cláusula Primeira, é referente a prestação de serviços para remoção de resíduos urbanos, recomposição de mata ciliar em áreas degradadas, estabilização de talude e encostas do Município de Silva Jardim.

VALOR: R\$ 1.077.675,00 (um milhão, setenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2024.

Nº PROCESSO: 7079/2024.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ 12.145.683/0001-54.**

OBJETO: Prestar os serviços de implantação, análise, inteligência e coleta de imagens, locação e manutenção de sistema de videomonitoramento eletrônico no Município de Silva Jardim/RJ.

VALOR: R\$ 1.062.651,12 (um milhão e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024



EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024.

Nº PROCESSO: 9324/2024.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
E. MIRANDA DE JESUS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ 35.647.592/0001-12.**

OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Silva Jardim/RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 31.638,00 (trinta e um mil e seiscentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024

EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052.2022.

Nº PROCESSO: 10949/2022.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.631.485/0001-51.**

OBJETO: Renovação bem como o Reajuste com base no IPCA com índice de 4,49% do Contrato n.º 052/2022, que consoante a Cláusula Primeira, é referente a prestações de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus para transporte gratuito de passageiros nas linhas municipais, incluindo motorista e combustível

VALOR: R\$ 626.112,00 (seiscentos e vinte e seis mil e cento e doze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024.



SEÇÃO II - AVISOS DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90021/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipo de bomba infusora.

EDITAL NA ÍNTEGRA: www.licitacaosj.com.br.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 03/10/2024 no site www.licitacaosj.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2024 às 10:00h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com ou pelo telefone: (22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim, 01 de outubro de 2024

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90022/2024

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Aquisição de materiais para realização de reestruturação das redes de dados das UBSs.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível no site: www.gov.br/compras.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 03/10/2024 no site www.gov.br/compras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2024 às 14:00h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com ou pelo telefone: (22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim, 01 de outubro de 2024

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90023/2024

Objeto: Instalação de sistema de acionamento automático de gerador.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível em: www.licitacaosj.com.br.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 03/10/2024 no site www.licitacaosj.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2024 às 10:00h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com ou pelo telefone: (22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim, 01 de outubro de 2024

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90024/2024

Objeto: Contratação de seguro para frota de veículos.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível no site: www.gov.br/compras.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 03/10/2024 no site www.gov.br/compras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2024 às 14:00h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com ou pelo telefone: (22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim, 01 de outubro de 2024

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos

SEÇÃO III - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2868

DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.100.000,00 (Quatro milhões e cem mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.02.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	540	SEMECT/FME	1147	R\$ 3.300.000,00
08.02.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	540	SEMECT/FME	1230	R\$ 500.000,00
08.02.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	540	SEMECT/FME	1311	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso FUNDEB.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de setembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 542

01 de Outubro de 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Rua Amador Ribeiro, 60 - Centro - Silva Jardim
C.R.F. Nº 24.703.000/000-00 - CEP: 28200-000
Tel. Fax: (22) 2662-1116 E-mail: planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2868

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA:
FONTE DE RECURSO:

ATUALIZAÇÃO:
FUNDEB:

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023
Mês ACUMULADO

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2024
Mês ACUMULADO

	ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023	ACUMULADO
JANEIRO	2.196.710,55	2.196.710,55
FEBREIRO	1.915.003,74	4.111.734,29
MARÇO	1.814.958,02	5.926.692,31
ABRIL	1.721.453,86	7.648.146,17
MAIO	1.908.003,95	9.556.150,12
JUNHO	1.746.648,39	11.302.838,51
JULHO	1.689.458,63	12.992.297,14
AGOSTO	1.981.781,20	14.974.078,34
SETEMBRO	1.752.388,36	16.726.466,70
OUTUBRO	1.918.234,05	18.644.700,75
NOVEMBRO	1.688.905,26	20.333.606,01
DEZEMBRO	2.425.963,89	22.759.569,90
TOTAL		22.691.569,90

	ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2024	ACUMULADO
	2.580.623,77	2.580.623,77
	2.316.751,48	4.897.375,25
	2.024.827,34	6.922.202,59
	2.170.654,35	9.092.856,94
	2.029.329,58	11.122.186,52
	1.896.058,80	13.018.245,32
	2.199.295,93	15.217.541,25
	2.017.157,85	17.234.699,10
		17.234.699,10
		17.234.699,10
		17.234.699,10
TOTAL		17.234.699,10

ARRECADADO DO 1º Período de 2023: 14.914.078,34
 ARRECADADO DO 2º Período de 2023: 7.777.481,56
 ARRECADADO DO 1º Período de 2024: 17.234.699,10

Cálculo da Taxa de Inscrição (r):

$$r = \frac{\text{1º Período de 2023}}{\text{1º Período de 2024}} \times 100 = \frac{14.914.078,34}{17.234.699,10} \times 100 = 86,57\%$$

$$r = 115,51\% - 100 = 15,52\%$$

RESULTADO DO PERÍODO (CALCULADO)		15,519%	
Cálculo para inscrição no 2º Período 2024	7.777.481,56	X 15,519%	1.206.576,26
Valor no 2º Período 2024	7.777.481,56		
Provisões estimadas - 2º Período 2024	1.206.576,26		
Total Estimado - 2º Período 2024	8.984.057,82		
RECEITA PREVISTA PARA 2024	21.655.000,00		
RECURSOS:			
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2024	17.234.699,10		
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2024	8.984.057,82		
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADÇÃO	4.435.258,72		
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO			
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	0,00		
EXCESSO DE ARRECADÇÃO REAL	4.435.258,72		

Obs: São valores do Tráfego de Previdência, somente das Unidades Contribuintes

Rene de Macedo Ribeiro

Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Milton Branco Miranda

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2868 de 25/09/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.02.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	540	SEMECT/FME	1147	R\$ 3.300.000,00
08.02.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	540	SEMECT/FME	1230	R\$ 500.000,00
08.02.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	540	SEMECT/FME	1311	R\$ 300.000,00

- A suplementação da dotação com os códigos 1147, 1230, 1311 são para atender a Vencimento e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de setembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2869

DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 7º, INCISOS II, DA LEI Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.08	704	SEMECT/FME	671	R\$ 130.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	1079	R\$ 335.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	500	SEMECT/FME	674	R\$ 75.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.36	500	SEMECT/FME	719	R\$ 20.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	500	SEMECT/FME	726	R\$ 50.000,00
08.02.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	704	SEMECT/FME	748	R\$ 130.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.52	500	SEMECT/FME	768	R\$ 20.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.3.90.36	500	SEMECT/FME	872	R\$ 5.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.3.90.39	500	SEMECT/FME	880	R\$ 30.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	4.4.90.52	500	SEMECT/FME	892	R\$ 10.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.3.90.36	500	SEMECT/FME	968	R\$ 120.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	4.4.90.52	500	SEMECT/FME	987	R\$ 5.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de setembro de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2869 de 25/09/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.08	704	SEMECT/FME	671	R\$ 130.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	1079	R\$ 335.000,00

- A suplementação da dotação com o código 671 é para atender a Outros Benefícios Assistenciais do Servidor
- A suplementação da dotação com o código 1079 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de setembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57

Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2870

DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.095.000,00 (Um milhão e noventa e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	500	SEMAD	213	R\$ 380.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMFA	316	R\$ 550.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	500	SEMTHPS	2833	R\$ 25.000,00
33.02.08.244.0047.2.123.000	3.1.90.94	500	FMAS	3715	R\$ 140.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de setembro de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA**



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Anacleto Pinheiro, 46 - Centro - Silva Jardim

CNPJ Nº 26.741.098/0002-57- CEP: 28220-000

Tel fix: (22) 2668-1118 Email: planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2870

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (500)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE FINANCEIRO		CIRCULANTE FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	R.701.836,25	OBRIGAÇÕES	2.032.052,75
DÉFICIT	-	- SUPERÁVIT	0.128.282,50
TOTAL	R.701.836,25	TOTAL	R.701.836,25

SUPERÁVIT 2023 JÁ UTILIZADO	4.388.088,00
DECRETO Nº 2708	024.000,00
DECRETO Nº 2773	1.500.000,00
DECRETO Nº 2784	370.000,00
DECRETO Nº 2788	500.000,00
DECRETO Nº 2808	412.000,00
DECRETO Nº 2819	180.000,00
DECRETO Nº 2823	580.000,00
DECRETO Nº 2828	322.000,00
SUPERÁVIT 2023 DISPONÍVEL	1.741.282,50

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2870 de 25/09/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	500	SEMAD	213	R\$ 380.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMFA	316	R\$ 550.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	500	SETHPS	2833	R\$ 25.000,00
33.02.08.244.0047.2.123.000	3.1.90.94	500	FMAS	3715	R\$ 140.000,00

- A suplementação da dotação com o código 213 é para atender a Indenizações e Restituições Trabalhistas.
- A suplementação da dotação com o código 316 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.
- A suplementação da dotação com o código 2833 é para atender a Contratação por Tempo Determinado.
- A suplementação da dotação com o código 3715 é para atender a Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de setembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2871

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 7º, INCISO II, DA LEI Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais)** para atender a seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.302.0030.1.142.000	4.4.90.51	704	SEMSA/FMS	2086	R\$ 146.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.122.0056.2.140.000	3.3.90.30	704	SEMSA/FMS	1805	R\$ 8.000,00
10.02.10.303.0033.2.070.000	3.3.90.30	704	SEMSA/FMS	2296	R\$ 100.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	3.3.90.92	704	SEMSA/FMS	2410	R\$ 5.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	4.4.90.52	704	SEMSA/FMS	2487	R\$ 33.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 01 de outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57

Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2871 de 01/10/2024, visa o reforço de dotação necessária à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.302.0030.1.142.000	4.4.90.51	704	SEMSA/FMS	2086	R\$ 146.000,00

- A suplementação da dotação com o código 2086 é para atender a Obras e Instalações – Rerratificação do contrato nº 061/2023, reforma e ampliação da PMAM.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 01 de outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO N° 2872

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI N° 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	550	SEMECT/FME	680	R\$ 150.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso SALÁRIO EDUCAÇÃO, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 01 de outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2872

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO (550)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	2.413.445,13	OBRIGAÇÕES	101.775,00
DÉFICIT	-	- SUPERÁVIT	2.311.670,13
TOTAL	2.413.445,13	TOTAL	2.413.445,13

SUPERÁVIT 2023 JÁ UTILIZADO	1.300.000,00
DECRETO Nº 2771	1.300.000,00
SUPERÁVIT 2023 DISPONÍVEL	1.011.670,13

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2872 de 01/10/2024, visa o reforço de dotação necessária à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	550	SEMECT/FME	680	R\$ 150.000,00

- A suplementação da dotação com o código 680 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de material de papelaria.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 01 de outubro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-7304 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE CARONA

ADESÃO Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE POR MEIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7610/2024, ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/PGM/2024, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI, CONFORME DADOS ABAIXO:

- PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM – 485/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/CPL/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI;
- OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML E EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO;
- JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO PELO SERVIDORES, TERCEIRIZADOS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADERIDA – 012/PGM/2024
- PUBLICAÇÃO DA ATA: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI, NÚMERO 5.587, DE 09 DE ABRIL DE 2024;
- EMPRESA – T.J.D. SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ 42.667.205/0001-75;
- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/03/2024 A 27/03/2025;
- VALOR: R\$ 13.721,79 (TREZE MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);
- PERÍODO: 06 (SEIS) MESES.

Silva Jardim, 19 de setembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SEMSP)
COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM-SJ)
Rua: Luiz Gomes 792 – Centro - CEP 28.820-000
Tel: (22) 2668-1853 - 153 / 2668-9443 CNPJ nº 28.741.098/0001-57 Home page
– <http://www.silvajardim.rj.gov.br/>

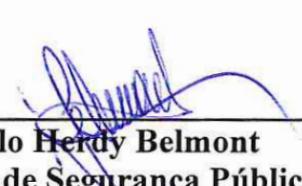
TERMO DE INÍCIO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 7995/2024

Pelo Presente termo, fica determinado o dia 01 de outubro de 2024 a data de início da prestação dos serviços referentes a contratação de empresa especializada em “Sinalização de vias Municipais”, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2024, referente a adesão da Ata de Registro de Preço nº 014/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023, Processo Administrativo nº 14482/2023, que entre si celebram o Município de Silva Jardim e a empresa MV SOLUÇÕES DE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.240.359/0001-08, objeto do Processo Administrativo nº 7995/2024.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2024.



Marcelo Herdy Belmont
Secretário de Segurança Pública
Mat. 7460/8